



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII - Nº 199

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1976

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

### DESPACHO DO CHEFE

De 7 de outubro de 1976, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:"

*Sociedade de Crédito Imobiliário*

- Reforma de Estatuto:

Nº 3.390.346-76 - Bamerindus S. A. - Crédito Imobiliário - A.G.E. de 5.3.76.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

*Sociedades Distribuidoras*

- Alteração Contratual:

Nº 7.603.847-76 - Global - Distribuidora de Títulos e Valores Mób. de abril de 1976 e 9 de abril de 1976.

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

Nº 7.605.367-76 - Giamar - Distribuidora de Títulos e Valores Mób.

biários Ltda. - De Cr\$ 160.000,00 para Cr\$ 300.000,00 - Instrumento de 29.6.76.

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

Nº 3.301.500-76 - Piratini S. A. Distribuidora de Títulos e Valores Mób. - De Cr\$ 80.000,00 para Cr\$ 500.000,00 - A.G.E. de 14 de setembro de 1976.

Departamento Regional em Belo Horizonte

**NUCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO BANCARIA**  
DESPACHO DO COORDENADOR

De 30.9.76, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-B-76-85 - Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima - Belo Horizonte (MG). - Aumento de Capital de Cr\$ 168.000.000,00 para ..... Cr\$ 275.000.000,00 e a consequente reforma do Estatuto - As. Cs. Es. de 28 de abril de 1976 e 29 de setembro de 1976.

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização - DEFOF, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 4 de fevereiro de 1976, do Senhor Superintendente da SUDEPE, resolve:

Nº 95 - Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 17, item II da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "Sigma II", de propriedade da Organização Sigma Locadora Ltda., estabelecida à Avenida da Abolição número 3089 - Sala 7, Fortaleza, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras até 24 de agosto de 1977, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Nº 99 - Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 17, item II da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "Sigma I", de propriedade da Organização Sigma Locadora Ltda., estabelecida à Avenida da Abolição número 3089 - Sala 7, Fortaleza, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras até 13 de agosto de 1977, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo. - *Octávio Augusto Botafogo Gonçalves.*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização - DEFOF, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 4 de fevereiro de 1976, do Senhor Superintendente da SUDEPE, resolve:

Nº 101 - Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 5.º da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder licença permanente à bióloga *Eiza Mata Zanetti Prado*, Técnica do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

Nº 102 - Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 5.º da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder licença permanente à Ana Emília Amato de Moraes Vazzoler, Bacharela em História Natural, Técnica do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

Nº 103 - Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 5.º da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder licença permanente ao biólogo *Hélcias Ecardo de Fátima*, Técnico do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

lógico para fins científicos, relacionados com a pesca.

Nº 104 - Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 5.º da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder licença permanente ao Engenheiro-Agrônomo *Fernando Nessler Sntzek*, Técnico do Centro Agropecuário da Universidade Federal de Santa Catarina, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

Nº 105 - Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 5.º da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder licença permanente a *Carlos Rogério Polli*, Técnico do Centro Agropecuário da Universidade Federal de Santa Catarina, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca. - *Octávio Augusto Botafogo Gonçalves.*

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 573, DE 5 DE OUTUBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, número II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar *Márcio Francisco de Freitas Melo*, para exercer a função de confiança de Delegado da Delegacia desta Superintendência no Território

Federal do Amapá, Código LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.571, de 11 de maio de 1976. - *Rubem Noé Wulke.*

PORTARIA Nº 587, DE 7 DE OUTUBRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais resolve:

Delegar Poderes ao Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado de Alagoas, *Antonio Monteiro de Souza*, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Moreira Lima nº 181 - salas 202, 202-A, 203, 204, 205, 206 e 207, Macaré - AL, de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 15.697-76. - *Rubem Noé Wulke.*

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 378-76-DF, DE 5 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a

1 - *Marino Alencar Tutta*, matrícula nº 1.600.750, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, Classe "C", Referência "E1", do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 5.181-76).

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. São admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
MARIA LUZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRASILIA

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 85,00	Semestral .....	Cr\$ 65,00
Anual .....	Cr\$ 165,00	Anual .....	Cr\$ 125,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Anual .....	Cr\$ 240,00	Anual .....	Cr\$ 195,00

**PORTE AEREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília

**NUMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**Assinaturas**

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
  - As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
  - Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
  - As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
  - Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
  - Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.
- Remessa de Valores**
- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

2 — João Della Bala, matrícula n.º 1.730.741, no cargo de Agente de Inspeção de Indústria e Comércio, código NM-1004-L, Classe "A", Referência "29", do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo n.º 4.753 de 1976).

3 — Flortano Francisco da Silva, matrícula n.º 1.238.327, no cargo de Contador, código NS-824.7 Classe

"C", Referência "50", do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo n.º 5.318-76).

4 — Acylo Ferreira Bello, matrícula n.º 1.660.583, no cargo de Agente Administrativo, código SA-301.4, Classe "C", Referência "32", do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo n.º 4.173-76). — Paulo Azevedo Berutti.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 702, DE 27 DE SETEMBRO DE 1976

O Rector da Universidade Federal de Alagoas, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, número II, do Decreto número 71.333, de 25 de março de 1976, resolve:

Nomear José Araújo Silva, Professor Titular, Código M-401.6 para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Ciências da Saúde, Código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente, desta Universidade, de que trata o Decreto número 71.768, de 8 de junho de 1976. — Professor Manoel Machado Ramalho de Azevedo.

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1976

O Rector da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nº 713 — No Quadro Permanente, desta Universidade, a partir de 50 de julho de 1976, a Maria do Carmo Queiroz Nascimento, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, código SA-801.3, matrícula número 2.364.770.

Nº 714 — No Quadro Permanente, desta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1976, a Maria Verônica de Moura Reis, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3, classe B, matrícula número 2.425.208.

Nº 718 — A Gilvan Botelho de Azevedo, matrícula número 2.425.352, do cargo de Professor Assistente, Código EC-603, do Quadro Suplementar, desta Universidade.

Nº 719 — A Albino Plácido Neto, matrícula número 2.364.732, do cargo de Porteiro, código GL-303.9-A, do Quadro Suplementar, desta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1976.

Nº 717 — A Maria Verônica de Moura Reis, Agente Administrativa, Código SA-801.3, Classe B, matrícula número 2.425.208, do Quadro Permanente, desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Admissão e Matrícula, DAI-111.2, da Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico, do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Reitoria. — Professor Manoel Machado Ramalho de Azevedo.

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1976

O Rector da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições de sua competência e tendo em vista a Instrução Normativa número 48-DASP, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Nº 720 — Designar Maria Francisca Teresa de Sá, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, classe C, matrícula número 1.821.099, do Quadro Permanente, desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Admissão e Matrícula, DAI-111.3, da Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico, do Departamento de Assuntos Acadêmicos, da Reitoria, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto número 76.833, de 16 de dezembro de 1975. — Professor Manoel Machado Ramalho de Azevedo.

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 725 — A Kleber Nunes Barros, matrícula número 2.273.047, do cargo de Inspetor de Alunos, Código EC-204.9-A, do Quadro Suplementar, desta Universidade, a partir de 1º de agosto de 1976. — Manoel Machado Ramalho de Azevedo.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ**

PORTARIA Nº 337, DE 1º DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa n.º 48, de 19 de agosto de 1976, do DASP, resolve designar:

Lúcia Helena Rennó Nascimento — ocupante do Emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801-2, da Tabela Permanente da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, para exercer a função de Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres da Efet, DAI-111.2, Categoria Funcional Correlata; Agente Administrativo, SA-801, de acordo com o Decreto número 76.411, de 10 de outubro de 1975.

Rosângela Ribeiro da Costa, ocupante do Emprego de Agente Administrativo A, LT-SA-801.2, da Tabela Permanente da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, para exercer a função de Chefe de Seção de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento da ENEM, DAI-111.2, Catego-

ria Funcional Correlata; Agente Administrativo, SA-801, de acordo com o Decreto n.º 76.411, de 10 de outubro de 1975. — Prof. Zulcy de Souza.

**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL "CELSO SUCKOW DA FONSECA"**

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE SETEMBRO DE 1976

O Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar o servidor José Carlos César Santos, Agente Administrativo — SA-801.5-D, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares — DAI-111.3, desta Autarquia Educacional, criada pelo Decreto de nº 78.064, de 15 de julho de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — Emar de Oliveira Gonçalves, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1976

A Direção de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea 7, do inciso I, do item I, da Portaria nº 3.036, de 10 de outubro de 1974, publicada no Boletim de Serviço nº 193, de 17 de outubro de 1974, resolve:

Nº 142 — Dispensar, a pedido, a partir de 30 de agosto do corrente ano, Carlos Alberto Guehler da função de Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo junto ao Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicadas desta Universidade.

Nº 143 — Dispensar, a pedido, a partir de 31 de agosto do corrente ano, Iracuan Garrido Nunes da fun-

ção de Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.439, DE 29 DE SETEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52, conceder, a pedido, exoneração a partir de 4 de março de 1976 a José Sobra Netto, Inspetor de Alunos, Nível C9, do Quadro

de Pessoal desta Universidade, lotado na Maternidade Clímério de Oliveira desta Universidade, tendo em

vista o que consta do Processo número 6.182-76 — Augusto da Silveira Mascarenhas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 603 — Designar o Doutor João Batista Mala para exercer as funções de Coordenador do Escritório Técnico-Administrativo da Universidade Federal do Espírito Santo — ETA-UFES, com tempo integral. — Manoel Ceciliano Salles de Almeida

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 3.712-76, resolve:

Nº 730 — Alterar, em parte, a Portaria número 513, de 7 de julho de 1976, para declarar que a servidora Maria José Dorzi, foi dispensada da função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Química do Centro de Estudos Gerais, e não como constou do aludido ato.

Nº 731 — Alterar, em parte, a Portaria número 513, de 7 de julho de 1976, para declarar que a servidora Júlia Chelbi Rodrigues foi designada para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Química do Centro de Estudos Gerais, e não como constou do aludido ato. — Manoel Ceciliano Salles de Almeida.

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1976

O Vice-Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do artigo 33, alínea "g" do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 375 — Dispensar, de acordo com os subitens 10.2.1 e 21.2.3 da Instrução Normativa — DASP nº 32, de 23 de janeiro de 1975, os empregados abaixo relacionados, ocupantes de empregos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, constantes das Tabelas desta Universidade:

Dca Vazinto Pereira Rego, Auxiliar de Escritório.

Geraldo Oliveira Santos — Auxiliar de Administração "A".

Mário da Cunha Santos — Auxiliar de Administração "A".

Regina Maria Caldas de Aguiar Campello — Auxiliar de Escritório.

Cilene Maria Bandeira Ferraz — Contábil.

Marconildo de Barros Lins Júnior — Economista.

Nº 376 — Dispensar, de acordo com o subitem 8.1 da Instrução Normativa — DASP nº 32, de 23 de janeiro de 1975, os empregados abaixo rela-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

cionados ocupantes de empregos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, constantes das Tabelas desta Universidade:

Edmir de Souza Pinto — Auxiliar de Administração "B".

Helena Maria de Freitas — Auxiliar de Administração "A".

Sônia Carolineli Lyra — Secretária Bilingue.

Augusta Maria dos Santos — Auxiliar de Serviços Gerais "C".

Mário Lopes — Auxiliar de Serviços Gerais "C".

Obávio Ceciano da Silva — Vigilante.

Servino de Bragança Bezerra — Auxiliar de Serviços Gerais "C".

Waldemir Feres Filho — Auxiliar de Serviços Gerais "A".

José Valfredo de Santa — Auxiliar de Administração "B".

Odete Rodrigues de Moura — Auxiliar de Serviços Gerais "A".

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 19

parágrafo único do Decreto número 51.852, de 23 de novembro de 1931, resolve:

Nº 564 — Dispensar Rildo José Alves da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-391, Ref. 32-B do Quadro Permanente da mesma Universidade, da função de Chefe, Código: DAI-III.2, da Seção de Informação do Serviço Pagamento do Pessoal, do Departamento de Pessoal, o qual fora designado pela Portaria nº 42, de 5.1.75;

Nº 565 — Dispensar Theresina Maria de Azevedo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-411, Ref. 32-B do Quadro Permanente da mesma Universidade, da função de Caixa, Código: DAI-III.2, da Seção de Contas e Balancetes do Departamento de Contas e Balancetes da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, a qual fora designada pela Portaria nº 59, de 3 de janeiro de 1976;

Nº 566 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a Eugênio de Castro da Mota,

matrícula nº 2.061.365, do cargo de Desenhista, NM-1014, Ref. 32-B, a partir de 1 de outubro de 1976, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processos UFPE, número .... 32.270-76).

Nº 610 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinada com o artigo 1º da Lei número 6.226, de 14.7.75, publicada em Diário Oficial de 15 subsequente e o artigo 78, § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

a Creusa Mota Valença, matrícula nº 2.067.281 no cargo de Bibliotecária, R3-863, Ref. 40-A, do Quadro Permanente desta Universidade. — (Proc. UFPE, nº 34.274-76).

Nº 611 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, o ex-cargos e o item II do artigo 102, da Constituição.

a Otaviano Cláudio Ferreira, matrícula nº 2.067.281, no cargo de Motorista, CT-491.12C, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Proc. UFPE, nº 33.244-76).

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar os funcionários e ocupantes de empregos abaixo relacionados, do Quadro e da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias, criadas pelo Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente:

REITORIA

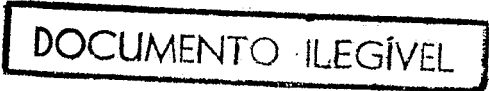
Table with 3 columns: NOME, CARGO OU EMPREGO, DAI. Row 1: Nº 569 MARIA DA CLÓRIA MOREIRA DO VALLE, Agente Administrativo, LE-SA-391, Ref. 29, Secretário Administrativo Código:DAI-III.2, da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Reitoria.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Table with 3 columns: NOME, CARGO OU EMPREGO, DAI. Row 1: Nº 567 MARCIA XAVIER PIRES, Agente Administrativo, LE-SA-391, Ref. 24, Secretário Administrativo, Código:DAI-III.1, do Departamento de Administração. Row 2: Nº 568 JOÃO TARCÍSIO CYSNEIROS DA COSTA REIS, Agente Administrativo, LE-SA-391, Ref. 29, Secretário Administrativo, Código:DAI-III.1, do Departamento de Administração.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Table with 3 columns: NOME, CARGO OU EMPREGO, DAI. Row 1: Nº 569 MARIA HELENA DE ANDRADE SILVA, Agente Administrativo, LE-SA-411, Ref. 32, Secretário Administrativo, Código:DAI-III.1, do Departamento de Pessoal. Row 2: Nº 570 ERNANI PIBEIRA RIZZO, Agente Administrativo, LE-SA-411, Ref. 32, Secretário Administrativo, Código:DAI-III.1, do Serviço de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Pessoal.



## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 571 FRANCISCO CARLOS MORAES	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Triagem de Informação, do Serviço de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Pessoal.
Nº 572 MARTHA VALENÇA CALABRIA	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Arquivo Financeiro de Pessoal, do Serviço de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Pessoal.
Nº 573 RILDO JOSÉ ALVES DA SILVA	Agente Administrativo, SA-801, Ref. 32	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Cálculo, do Serviço de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Pessoal.
Nº 574 JOSÉ JEAN CAMPELO DE QUEIROZ	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Codificação de Pagamento, do Serviço de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Pessoal.
Nº 576 MARIA DAS DORES QUEIROZ	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Seleção e Avaliação de Desempenho, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento de Pessoal.

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 581 JOSÉ FRANCISCO CARNEIRO	Técnico de Contabilidade, LT-EM-1042, Ref. 29	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Registros Contábeis, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças.

## PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 583 MARIA ANGELA SAMICO	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Movimentação e Controle, da Divisão de Corpo Docente, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.
Nº 586 THERESA MARIA DE ANDRADE	Agente Administrativo, SA-801, Ref. 32	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Atendimento e Triagem, da Divisão de Corpo Discente, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

## PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 587 IVANILDO BRITO MACIEL	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Secretário Administrativo, Código:DAI-111.1, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.
Nº 588 NADJA DE CERQUEIRA SENA	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 24	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Cadastro Escolar, da Divisão de Corpo Discente, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

## PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 582 ABRAHÃO MONTARROS DE OLIVEIRA	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Chefe, Código:DAI-111.2, do Restaurante Universitário do Serviço Social, do Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários.
Nº 587 AMARA SOLANGE COELHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Assistente Social, LT-NS-930, Ref. 38	Chefe, Código:DAI-111.3, do Serviço Social do Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários.
Nº 595 SVERINA MIRNA DE QUEIROZ LIMA	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Secretário Administrativo, Código:DAI-111.1, do Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários.

## PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 597 NADIA MATA COELHO	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Secretário Administrativo, Código:DAI-111.1, da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação.

## PRÓ-REITORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

(Extinta Pró-Reitoria para Assuntos Regionais e de Intercâmbio Científico)

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 599 DARCI MARIA DE SOUZA BARRETO DA ROCHA	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Chefe, Código:DAI-111.2, do Serviço de Controle Central de Convênios, da Pró-Reitoria de Apoio Administrativo.

## NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 600 RIDEDE DO RÊCO BARROS MONTEIRO	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Secretário Administrativo, Código:DAI-111.1, do Núcleo de Educação Física e Desportos.
Nº 601 EVALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA	Agente Administrativo, LX-SA-801, Ref. 24	Chefe, Código:DAI-111.1, da Seção de Material e Serviços Gerais, do Núcleo de Educação Física e Desportos.

## NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 602 MARCOS ANTONIO CARNEIRO LEÃO	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Secretário Administrativo, Código:DAI-111.1, do Núcleo de Processamento de Dados.

Correlatas com as Categorias Funcionais Indicadas, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea a do item 3 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar os ocupantes de empregos abaixo relacionados, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias, criadas pelo Decreto nº 76.343, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 774 ANGELO MARIA MONTENHO DE SAUS	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Assistente, Código:DAI-112.3, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.
Nº 775 MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES FARIAS GOMES	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Diretor, Código:DAI-111.3, da Divisão de Corpo Docente, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.
Nº 776 LENIRA MARIA VASCONCELOS CAVALANTE DE ALBUQUERQUE	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Diretor, Código:DAI-111.3, da Divisão de Controle de Atividade Docente, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.
Nº 777 MIRIAM DE SÁ LEITÃO	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Diretor, Código:DAI-111.3, da Divisão de Currículos e Programas Escolares, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 778 ALICE MARIA TRINIZIA DE SAUS	Professor, LT-NN-1034, Ref. 29	Assistente, Código:DAI-112.3, da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação.

Em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 3 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar o ocupante de emprego abaixo relacionado, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Direção e Assistência Intermediárias, criada pelo Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 593 MIGUEL DE FREITAS MONTENHO	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Diretor, Código:DAI-111.3, da Divisão de Bolsas e Assistência ao Estudante, do Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários.

Em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Assistente Social, NS-930, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea c do item 3 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar os ocupantes de empregos abaixo relacionados, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias, criadas pelo Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 575 JOSÉ WALTER DE VASCONCELOS AQUINO	Agente de Mecanização de Apoio, LT-NN-1043, Ref. 32	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Controle Orçamentário, do Serviço de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Pessoal.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 577 NICOMEDES DE ANAÍO LOPES	Técnico de Contabilidade de, LT-NN-1042, Ref. 32	Diretor, Código:DAI-111.3, da Divisão de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 576 MARIA LUCIA GUIMARÃES FLORENCIO	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção Financeira, da Divisão de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças.
Nº 578 NILSA RAMOS DE MOURA	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Controle Orçamentário, da Divisão de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças.
Nº 580 RIBALDA TENÓRIO DE VASCONCELOS	Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. 29	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Análise e Controle, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças.

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 584 GERALDINO MARCEL DE ARAÚJO	Agente de Portaria, LT-TP-1227, Ref. 3	Chefe, Código:DAI-111.2, da Seção de Mecanografia, do Departamento de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 594 MARIA TEREZA DE OLIVEIRA DEARIE DIAS	Assistente Social, LT-NS-930, Ref. 38	Chefe, Código:DAI-111.2, de Assistência Universitária do Serviço Social, do Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários.

PRÓ-REITORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
(Extinta Pró-Reitoria para Assuntos Regionais e de Intercâmbio Científico)

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 598 MARIA LUIZA DE MELO	Tradutor, LT-III-1034, Ref. 29	Secretário Administrativo, C.C. Sig. DAI-111.1, da Pró-Reitoria de Apoio Administrativo.

Em caráter provisório e por se tratar do primeiro provimento, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicada no D.O. de 06 subsequente, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.913, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar o ocupante do emprego abaixo relacionado, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Direção e Assistência Internodifárias, criada pelo Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente:

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

NOME	CARGO OU EMPREGO	DAI
Nº 599 MARIA DO CARMO RIBEIRO PINTO	Agente Administrativo, LT-SA-601, Ref. 24	Secretário Administrativo, C.C. Sig. DAI-111.1, da Pró-Reitoria para Assuntos de Planejamento e Coordenação Geral.

Correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

Paulo Frederico do Rego Maciel, Reitor. — Confira com o original. — Departamento de Pessoal. — Teresa Cristina de Abreu Dornelas, Cãmara, Agente Administrativo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº DP-107-76

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as diretrizes estabelecidas pela Lei número 5.645, de 10 de outubro de 1970, e a orientação contida na Instrução Normativa número 53-DASP, de 17 de abril de 1973, resolve:

Tornar pública a relação nominal dos servidores desta Universidade, optantes da Classe Geral, habilitados por transformação às Categorias Funcionais integrantes dos Grupos, Serviços Auxiliares — SA-600, Outras Atividades de Nível Médio — NM-1000 e Outras Atividades de Nível Superior — NS-900. — *Hélio Rodrigues*.

CLIENTELA GERAL

Grupo — Serviços Auxiliares — SA-600

1 — Agente Administrativo — SA-601

Ordem	NOME	Nota
01	Luiz Henrique Prazeres .....	87,50
02	Vaimor Vieira Machado .....	84,50
03	Pedro Sabino da Silva .....	80,50
04	Joaquim Gonçalves .....	77,00
05	Higino José da Silva .....	71,00

Grupo — Outras Atividades de Nível Médio — NM-1000

1 — Técnico de Contabilidade — NM-1042

Ordem	NOME	Nota
01	Andrino da Luz .....	80,00

Grupo — Outras Atividades de Nível Superior — NS-900

1 — Técnico em Assuntos Educacionais — NS-927

Ordem	NOME	Nota
01	Neusa Maria Peluso .....	83,00
02	Edão Adalberto Barona .....	80,00
03	Melena Anna de Souza .....	80,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

Nº 635 — Designa ocupante para referência 42, constante da lotação preencher a função de Analista de Informações, Código LT-SI-1401.1, desta Universidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 370, DE 1 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. UFPel n.º 6.893-73, resolve: Aposentar, de acordo com o art. 178, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, —

Daisy Ferreira de Oliveira, matrícula nº 1.593.798, no cargo de Oficial de Administração, AF-201.14-B, do Quadro de Pessoal Extinto desta Universidade, com proventos integrais de seu cargo, acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente a 04 (quatro) quinquênios de serviço público efetivo. — *Delfim Mendes Silveira*.

PORTARIA Nº 381, DE 4 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Proc. UFPel n.º 7.031-73, resolve: Aposentar, de acordo com o art. 178, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, —

Paulo Farias Pereira, matrícula nº 1.790.702, no cargo de Inspetor de Alunos, EC-204.10B, do Quadro de Pessoal Extinto desta Universidade, com proventos integrais de seu cargo, acrescido de 20% (vinte por cento), correspondentes a 4 (quatro) quinquênios de serviço público efetivo. — *Delfim Mendes Silveira*.

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**

**RESOLUÇÃO COFEN-29**

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, no exercício de suas atribuições, e cumprindo deliberação do Plenário em sua 23ª reunião ordinária, realizada nos dias 1 e 2 de outubro de 1976, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado para 31 de dezembro de 1976 o prazo para habilitação à inscrição e ao provisionamento, pelos Conselhos Regionais, do pessoal compreendido nos serviços de enfermagem.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Brasília, 1 de outubro de 1976. — *Claudia Della Torre Ferrarini*, 1ª Secretária. — *Maria Rosa Sousa Pinheiro*, 2ª Secretária.

**Conselho Regional de Técnicos de Administração**

**7ª Região**

**RESOLUÇÃO JI-CRATA-7ª Nº 71-976**

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — RJ e ES —, os seguintes processos:

- I — Na Reunião do dia 14.09.976 Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-665:
- Processos:
- Nº 09.121-933 — Gualter Motia da Macedo Cost.
- Nº 11.612-975 — Maria Neusa Cavalcante Fereira (Tornar definitivo o RP-368).
- Nº 11.894-976 — Jayme Jacob (Tornar definitivo o RP-928).
- Nº 12.715-976 — José Euclides Alves.
- Nº 12.716-976 — Angela Maria Santos Montalvão.
- Nº 12.717-976 — Glória Maria Mello da Costa Bastos.
- Nº 12.718-976 — Lincoln Marcos Caballo.
- Nº 12.719-976 — Janine Lambert.
- Nº 12.720-976 — Sérgio de Almeida Gomes.
- Nº 12.721-976 — Robertson de Araújo Werner.
- Nº 12.722-976 — Eduardo Carvalho Bandeira de Mello.
- Nº 12.723-976 — Hermes Pieta.
- Nº 12.724-976 — Antônio Cesar de Almeida Beltrão.
- Nº 12.725-976 — José Fernandes Netto.
- Nº 12.727-976 — Reinaldo Silvério de Magalhães Pinto.
- Nº 12.728-976 — Zezito Souza.
- Nº 12.729-976 — Vera Lúcia Silveira Carvalho da Silva.
- Nº 12.730-976 — Clara Lúcia Pennafort Pinho.
- Nº 12.731-976 — Luiz Fernando Rezende Barros.
- Nº 12.732-976 — Josias Honório dos Santos.
- Nº 12.733-976 — Wellington Gonçalves Lima.
- Nº 12.736-976 — Ricardo Costa Abrantes.
- Nos termos do disposto na Lei número 4.769-665, regulamentada pelo Decreto nº 61.934 867 — Pessoa Jurídica — à seguinte firma:
- Processo:
- FJ-263-976 — J. C. Moreira Assessoria e Consultores Ltda.
- II — Na reunião do dia 16.09.976 Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.739-935:
- Processos:
- Nº 03 667-971 — Olivio Carmo de Assis Buiões (Tornar definitivo o RP-69).

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

- Nº 09.223-972 — Gilson Penna Bastos (Tornar definitivo o RP-179).
  - Nº 12.314-976 — Nelson Rodrigues Batista (Tornar definitivo o RP-1302).
  - Nº 12.741-976 — Luiza Helena Valério Marques.
  - Nº 12.742-976 — Agostinho Alves Santos.
  - Nº 12.743-976 — Lucio da Silva Santos.
  - Nº 12.744-976 — Jorge Pedro Guido da Rocha.
  - Nº 12.745-976 — Geraldo Vitral Santos.
  - Nº 12.746-976 — Henrique Samuel Espalmeiz.
  - Nº 12.747-976 — Ricardo Osório Alvim.
  - Nº 12.749-976 — Nelson Calza.
  - Nº 12.750-976 — Angela Maria Penna de Andrade.
  - Nº 12.751-976 — Carlos Etnor Neto.
  - Nº 12.752-976 — Alvaro Carlos da Silva.
  - Nº 12.754-976 — Jussara Coelho.
  - Nº 12.755-976 — Júlio César de Albuquerque Othon.
  - Nº 12.756-976 — Paulo Cesar Viana Gonçalves.
  - Nº 12.757-976 — José Cretano Coutinho.
  - Nº 12.853-976 — Francisco de Assis Brito.
  - Nº 12.855-976 — Armando Reis de Andrade.
  - Nos termos da letra "c" do art. 2º da Lei nº 4.739-935:
  - Processo:
  - Nº 03.742-663 — Joaquim Gomes dos Anjos.
  - Nos termos do disposto na Lei nº 4.739-935, regulamentada pelo Decreto nº 61.934-867 — Pessoa Jurídica — à seguinte firma:
  - Processo:
  - FJ-207-976 — Suñor — Administração e Participação Ltda.
  - Prorrogar, nos termos do art. 2º da Resolução JI-CRATA Nº 41-838, pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano, o registro provisório atribuído à seguinte Bacharel de Administração:
  - Processo:
  - Nº 11.612-975 — Maria Christina D'Ajuz Vasconcelos — RP-363 no período de 11.9.973 a 10.9.977.
  - A presente Resolução entra em vigor nesta data.
  - Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 1976. — *Emmanuel Calheiros Soares* — Presidente da Junta Interventora.
  - Ofício 39-76.
- RESOLUÇÃO JI-CRATA-7ª Nº 72-976**
- A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — RJ e ES —, designada pelas Portarias DRT-CB nº 23, de 11 de maio de 1976, DRT-CEB nº 01, de 15 de janeiro de 1971 e MTB nº 3.288, de 09 de setembro de 1976, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 03 de setembro de 1966, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 21 de dezembro de 1967, resolve:
- Art. 1º Atribuir registro, no CRATA da 7ª Região — RJ e ES — nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-665, nos seguintes profissionais:
- I — Registro Definitivo
- SRTA:
- Nº 6.534 — Angela Maria Santos Montalvão.
  - Nº 6.355 — Glória Maria Mello da Costa Bastos.
  - Nº 6.282 — Edson Pinheiro Cabeda.
  - Nº 6.337 — Robertson de Araújo Werner.
  - Nº 6.382 — Eduardo Carvalho Bandeira de Mello.
  - Nº 6.389 — Hermes Pieta.
  - Nº 6.390 — Antônio Cesar de Almeida Beltrão.
  - Nº 4.391 — Reinaldo Silvério de Magalhães Pinto.
- Nº 6.392 — Zezito Souza.
  - Nº 6.393 — Clara Lúcia Pennafort Pinho.
  - Nº 6.394 — Wellington Gonçalves Lima.
  - Nº 6.395 — Ricardo Costa Abrantes.
  - Nº 6.396 — Luiza Salomina Marques.
  - Nº 6.397 — Lucio da Silva Santos.
  - Nº 6.398 — Generaldo Vitral Santos.
  - Nº 6.399 — Angela Maria Penna de Andrade.
  - Nº 6.400 — José Cretano Coutinho.
  - Nº 6.401 — Francisco de Assis Brito.
- II — Registro Provisório
- (Pelo prazo de 1 (um) ano)
- CRATA:
- Nº RP-1.533 — Gualter Motia da Macedo Cost.
  - Nº RP-1.539 — José Euclides Alves.
  - Nº RP-1.540 — Janine Lambert.
  - Nº RP-1.541 — Sérgio de Almeida Gomes.
  - Nº RP-1.542 — José Fernandes Netto.
  - Nº RP-1.543 — Vera Lucia Silveira Carvalho da Silva.
  - Nº RP-1.544 — Luiz Fernando Rezende Barros.
  - Nº RP-1.545 — Josias Honório dos Santos.
  - Nº RP-1.546 — Agostinho Alves Santos.
  - Nº RP-1.547 — Jorge Pedro Guido da Rocha.
  - Nº RP-1.548 — Henrique Samuel Espalmeiz.
  - Nº RP-1.549 — Ricardo Osório Alvim.
  - Nº RP-1.551 — Carlos Etnor Neto.
  - Nº RP-1.551 — Nelson Calza.
  - Nº RP-1.552 — Alvaro Carlos da Silva.
  - Nº RP-1.553 — Júlio César de Albuquerque Othon.
  - Nº RP-1.554 — Jussara Coelho.
  - Nº RP-1.555 — Paulo Cesar Viana Gonçalves.
  - Nº RP-1.556 — Armando Reis de Andrade.
- Art. 2º Tornar definitivo os registros provisórios de Bacharel de Administração no CRATA da 7ª Região — RJ e ES —, nos termos do art. 2º da Lei nº 4.739-935, conforme Resolução homologatória do CRATA nº 295, de 11 de setembro de 1976, no seguinte habilitando:
- CRATA:
- Nº 6.402 — Olivio Carmo de Assis Buiões.
  - Nº 6.403 — Gilson Penna Bastos.
  - Nº 6.404 — Maria Zeusa Cavalcante Fereira.
  - Nº 6.405 — Jayme Jacob Jaer.
  - Nº 6.406 — Nelson Rodrigues Batista.
- Art. 3º Atribuir registro no CRATA da 7ª Região — RJ e ES —, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.739-935, conforme Resolução homologatória do CRATA nº 295, de 11 de setembro de 1976, no seguinte habilitando:
- CRATA:
- Nº 6.407 — Haroldo de Andrade.
- Art. 4º Atribuir registro no CRATA da 7ª Região — RJ e ES —, nos termos do art. 18, da Lei nº 4.739-935, às seguintes firmas:
- CRATA:
- Nº FJ 253 — J. C. Moreira Assessoria e Consultores Ltda.
  - Nº FJ-283 — Suñor — Administração e Participação Ltda.
- Art. 5º — A presente Resolução entra em vigor nesta data.
- Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 1976. — *Emmanuel Calheiros Soares* — Presidente da Junta Interventora.
- Ofício 39-76.
- RESOLUÇÃO JI-CRATA-7ª nº 73-976**
- Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Re-

- gião RJ e ES, na Reunião do dia 21-9-76, os seguintes processos, a saber:
  - 01. Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-1965:
  - Processos:
  - Nº 10.655-973 — Nelson da Cunha Lima (tornar definitivo o RP-387).
  - Nº 11.329-975 — Vera Maria Cintra Brantton (tornar definitivo o RP-712).
  - Nº 11.692-975 — Sergio Paulo Ferreira Neves (tornar definitivo o RP-637).
  - Nº 11.610-975 — Franklin Cid Pestanha (tornar definitivo o RP-975).
  - Nº 11.678-976 — Valtor de Sousa Ventura (tornar definitivo o RP-977).
  - Nº 12.753-976 — Margareth Hiisako Watanabe.
  - Nº 12.759-973 — Regina Célia Loureiro Teixeira da Costa.
  - Nº 12.760-976 — Celso Roberto dos Santos Morgado.
  - Nº 12.761-976 — Eduardo Luiz Valente Ferrazli.
  - Nº 12.762-976 — Tania Maria Silveira Silva.
  - Nº 12.763-976 — Edma Maria Gratz Caldeira.
  - Nº 12.764-976 — Maria de Fátima Feresini.
  - Nº 12.765-976 — Glauca Regina Santos Silva.
  - Nº 12.767-976 — Sandra Maria Pacheco.
  - Nº 12.768-976 — Jonas Amaro Maranhães.
  - Nº 12.769-976 — Maria do Amparo Salvador.
  - Nº 12.770-976 — Francisco José Moreira da Costa.
  - Nº 12.812-976 — Carlos Alberto Pimentel Nunes.
  - Nº 12.857-76 — Naura Aparecida Coelho.
  - 02. Nos termos da letra "c" do art. 2º da Lei nº 4.739-935:
  - Processos:
  - Nº 02.163-63 — Jeronymo Guimarães.
  - 03. Nos termos do disposto na Lei nº 4.739-935, regulamentada pelo Decreto nº 61.934-867 — Pessoa Jurídica — às seguintes firmas:
  - Processos:
  - PJ-206-976 — Systemas — Consultoria de Organização de Empresas Ltda.
  - PJ-209-976 — Instituto Brasileiro de Mercado e Capitais — IBMERC.
  - 04. Prorrogar, nos termos do art. 2º da Resolução JI-CRATA nº 44.963, pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano, o registro provisório atribuído à seguinte Bacharel de Administração:
  - Processo:
  - Nº 10.542-973 — Diná Ferehae Coelho — FJ-352 no período de 30-8-976 a 29-7-977.
  - Nº 05. A presente Resolução entra em vigor nesta data.
  - Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 1976. — *Emmanuel Calheiros Soares* — Presidente da Junta Interventora.
  - Ofício nº 39-76.
- RESOLUÇÃO JI-CRATA-7ª Nº 74-976**
- A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — RJ e ES —, designada pelas Portarias DRT-CB nº 23, de 11 de maio de 1976, DRT-CEB nº 01, de 15 de janeiro de 1971 e MTB nº 3288, de 9 de setembro de 1976, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 03 de setembro de 1966, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 21 de dezembro de 1967, resolve:
- Art. 1º — Atribuir registro no CRATA da 7ª Região RJ e ES, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei número 4.769-665, aos seguintes profissionais:
- I — Registro Definitivo
- CRATA:
- Nº 6.408 — Regina Célia Loureiro Teixeira da Costa.
  - Nº 6.409 — Celso Roberto dos Santos Morgado.
  - Nº 6.410 — Sandra Maria Pacheco.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

II — Registro Provisório (pelo prazo de 1 (um) ano)

CRTA:

- Nº RP-1.557 — Margaret Hissako Watanabe.
- Nº RP-1.558 — Eduardo Luiz Valente Franchi.
- Nº RP-1.559 — Tania Maria Siqueira Silva.
- Nº RP-1.560 — Edna Maria Gratz Caldeira.
- Nº RP-1.561 — Maria de Fátima Pessini.
- Nº RP-1.562 — Glaucia Regina Santos Silva.
- Nº RP-1.563 — Jaime Mmaro Manhães.
- Nº RP-1.564 — Maria do Amparo Salvador.
- Nº RP-1.565 — Francisco José Moreira da Costa.
- Nº RP-1.566 — Carlos Alberto Pimentel Dumas.
- Nº RP-1.567 — Naura Aparecida Coelho.

Art. 2º Tornar definitivo os registros provisórios de Bacharel de Administração no CRTA da 7ª Região RJ e ES, sob os números RP-357; RP-712; RP-837; RP-861 e RP-977, aos seguintes profissionais:

CRTA:

- Nº 6.411 — Nelson da Cunha Lima.
- Nº 6.412 — Vera Maria Cintra Brentan.
- Nº 6.413 — Sergio Paulo Ferreira Freitas.
- Nº 6.414 — Franklin Cid Pestana.
- Nº 6.415 — Valter de Souza Verneque.

Art. 3º — Atribuir registro no CRTA da 7ª Região RJ e ES, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769-65, conforme Resolução Homologatória do CRTA nº 203, de 14-9-76, ao seguinte habilitado:

- 01. CRTA nº 6.416 — Ernesto Martins Loques.

Art. 4º — Atribuir registro no CRTA da 7ª Região RJ e ES, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.769-65, às seguintes firmas:

- 01. CRTA nº PJ-290 — Systemas — Consultoria de Organização de Empresas Ltda.
- 02. CRTA nº PJ-291 — Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais — IBMEC.

Art. 5º — A presente Resolução entra em vigor nesta data. Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 1976. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora.

Ofício nº 40-76.

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 75-76

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região RJ e ES, na Reunião do dia 28-9-76, os seguintes processos, a-saber:

01. Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4769-65:

Processos:

- Nº 10.596-973 — Nilo Alberto de Lemos Cabeté (Tornar definitivo o RP-373).
- Nº 11.100-974 — Amadeu João Penzin (Tornar definitivo o RP-632).
- Nº 11.556-975 — Ary Abreu Duriez (Tornar definitivo o RP-837).
- Nº 12.403-976 — Maria Helena Lage Srur.
- Nº 12.621-976 — José Carlos Faria Gomes.
- Nº 12.771-976 — Rodolpho Achilles Lemos da Rocha.
- Nº 12.772-976 — Luiz Antonio Tauil.
- Nº 12.789-976 — Antonio Carlos Campos Brito Guimarães.
- Nº 12.844-976 — Rosana de Souza Pires.
- Nº 12.850-976 — Cândida Maria do Nascimento Carpi.
- Nº 12.869-976 — Gloria Laborio Feltoza.

02. Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4769-65:

Processos:

- Nº 08.709-976 — Eivaldo de Souza Freitas.
- 03. Prorrogar, nos termos do art. 2º da Resolução JE-CFTA nº 44-968, pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano, o registro provisório atribuído ao seguinte Bacharel de Administração:

Processo:

- Nº 11.523-975 — Jorge Tiago Dal Vale Campos — RP-829 no período de 16-7-976 a 9-7-977.

04. A presente Resolução entra em vigor nesta data. Rio de Janeiro, RJ, 28 de setembro de 1976. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora.

Ofício nº 41-76.

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 76-76

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região — RJ e ES, designada pelas Portarias DRT-GB nº 23, de 11 de maio de 1970; DRT-GB número 01, de 1 de janeiro de 1971 e MTE nº 3.286, de 9 de setembro de 1975, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Atribuir registro no CRTA da 7ª Região — RJ e ES, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei número 4.769-65, aos seguintes profissionais:

I — Registro Definitivo

CRTA:

- Nº 6.417 — Maria Helena Lage Srur.
- Nº 6.418 — Rosana de Souza Pires.
- Nº 6.419 — Cândida Maria do Nascimento Carpi.

COLEÇÃO DAS LEIS

1976

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 1.275

PREÇO: Cr\$ 20,00

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 1.276

PREÇO: Cr\$ 100,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça — pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolço Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

II — Registro Provisório (pelo prazo de 1 (um) ano)

CRTA:

- Nº RP-1.568 — José Carlos Faria Gomes.
- Nº RP-1.569 — Rodolpho Achilles Lemos da Rocha.
- Nº RP-1.570 — Luiz Antonio Tauil.
- Nº RP-1.571 — Antonio Carlos Campos Brito Guimarães.
- Nº RP-1.572 — Gloria Libório Feltoza.

Art. 2º Tornar definitivo os registros provisórios de Bacharel de Administração do CRTA da 7ª Região — RJ e ES, sob os ns. RP-373; RP-632 e RP-837, aos seguintes profissionais:

CRTA:

- Nº 6.420 — Nilo Alberto de Lemos Cabeté.
  - Nº 6.421 — Amadeu João Penzin.
  - Nº 6.422 — Ary Abreu Duriez.
- Art. 3º Atribuir registro no CRTA da 7ª Região — RJ e ES, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei número 4.769-65, conforme Resolução Homologatória do CRTA nº 211, de 21-9-76, ao seguinte habilitado:

CRTA:

- Nº 6.423 — Mário Amêndola Bruno.
- Art. 4º Atribuir registro no CRTA da 7ª Região — RJ e ES, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769-65, conforme Resolução Homologatória do CRTA nº 208, de 14 de setembro de 1976, ao seguinte habilitado:

CRTA:

- Nº 6.424 — Hélio Duarte do Nascimento.

Art. 5º Conceder, a pedido, nos termos da legislação e normas vigentes, transferência deste Conselho Regional para o CRTA da 1ª Região — Brasília — DF ao Técnico de Administração Francisco das Chagas Mele Soares, registrado, neste Conselho Regional, sob o nº 3.523, nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769 de 1965, conforme Resolução Homologatória do CRTA nº 02, de 3-1-73 e Resolução JI-CRTA-7ª nº 05, de 15 de janeiro de 1973.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor nesta data. Rio de Janeiro — RJ, 28 de setembro de 1976. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora. Ofício nº 41-76.

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 34-76

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região RJ e ES, designada

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 1976

O Diretor usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 21-76, de 2.4.76, resolve:

- Nº 694 — Aposentar, compulsoriamente, o funcionário Manoel Rodrigues da Cunha, Contador, nível 22, lotado na Agência de Santos, de acordo com os artigos 101, inciso II e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 22, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% (trinta e cinco por cento) e de 1/20 (um trinta avos) por ano da última gratificação percebida pelo exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

O Diretor usando das atribuições que lhe confere a Portaria P.21-76, de 2.4.76 e tendo em vista a aposen-

tas Portarias DRT-GB nº 22, de 11 de maio de 1970 e DRT-GB nº 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e art. 26 do Regimento aprovado pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração, em sessão realizada nesta data, ao examinar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1976, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Reformulação do Orçamento da CRTA-7ª Região, para o exercício de 1976, a qual estima a Receita em Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) e fixa as Despesas Correntes em Cr\$ 1.506.000,00 (um milhão, quinhentos e seis mil cruzeiros) e as Despesas de Capital em Cr\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil cruzeiros).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1976. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora.

Ofício nº 42-76.

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 35-76

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região RJ e ES, designada pelas Portarias DRT-GB nº 23, de 11 de maio de 1970 e DRT-GB nº 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e art. 26 do Regimento aprovado pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração, em sessão realizada nesta data, ao examinar a Proposta Orçamentária para o exercício de 1977, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Proposta Orçamentária do CRTA-7ª Região, para o exercício de 1977, a qual estima as Receitas Correntes em Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) e fixa as Despesas Correntes em Cr\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil cruzeiros) e a aplicação em Despesas de Capital, da quantia de Cr\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzeiros).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1976. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora.

Ofício nº 42-76.

tadoria concedida ao funcionário Manoel Rodrigues da Cunha, Contador, nível 22 (Processo DPE 125-76), resolve:

Nº 695 — Exonerar-lo do cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Agência de Santos, símbolo 5-C.

O Diretor José Carlos da Fonseca, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 21-76, de 2.4.76, resolve:

Nº 696 — Nomear o servidor Reynaldo Orefice Galvão Braga, Técnico de Contabilidade A, para exercer o cargo em comissão, de Assistente Técnico da Agência de Santos, símbolo 5-C.

Nº 697 — Designar o funcionário Darci de Freitas Mantovani, Oficial de Administração, nível 16, para exercer a função gratificada de Controlador da Escola de Estoque e Armazém da Agência de Estoque, símbolo 5-F. — Sr. Carlos da Fonseca Mem. UCG nº 114 — Ag. Nacional



# MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO Nº INPS 374/76

#### PORTARIAS

##### CUBILOCTARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - ERPR

Nº 87, de 8-9-76 - Torna sem efeito a PR/RRS-36/76, publicada no ES/DC 157/76, na parte que designou JOÃO OCTAVIANO PICHETH FILHO, mat. 4.809, para exercer a função de Encarregado de Análise, nº 21.09899, código DAI-111.1, tendo em vista concessão de sua aposentadoria; nº 88, de 8-9-76 - Designa os médicos adiante discriminados, para exercerem as seguintes funções do grupo DAI-110: Coordenador Regional, nº 22.09999, código 111.2, JOÃO ZENI JÚNIOR, mat. 69.927; Chefe de Equipe, nº 22.09999, código 111.2, RUBENS DA S. MARTINS, mat. 877.775.

##### SUBSECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRM

Nº 75, de 30-8-76 - Designa os servidores adiante discriminados, para exercerem as seguintes funções do grupo DAI-110: Encarregado do Setor Técnico, código 111.1: nº 11.10900, WANDA CORDEIRO BRANDÃO, mat. 522.817; nº 11.10900, MARIA IRANETE DE SOUZA LEÃO, mat. 824.703; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.10922, HELENA PINHEIRO DA SILVA, mat. 20.187; nº 11.10910, RONALDO FIGUEIREDO DE MELO, mat. 431.812; nº 11.11106, MARILIA DE JATIMA SANTOS LOPES, mat. 88.959; nº 11.11115, MARIA ANUNCIADA DE LIMA NEVES, mat. 2.215; nº 11.11132, EDELVINO SOUTO MATEU CAVALANTE, mat. 49.230; nº 11.11134, MARILIA CORDEIRO CALHEIROS, mat. 15.820; nº 11.11162, NIVELY FREITAS SEABRA, mat. 11.240, Agentes Administrativos; Diretor de Divisão, código 111.2, nº 22.11092, IVAN DOWLING CORREIA DE AMORIM, mat. 72.370; Chefe de Posto, código 111.3, nº 22.11135, NELSON MARQUES COMEIRO, mat. 72.157; Assistente, código 111.2, nº 22.10999, LUIZ FÁBIO VAIHER, mat. 41.129; Médicos; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 11.11161, RERIVINHA DE JESUS Q. BASTOS, mat. 35.775, Agente Administrativo.

##### CENTRO DE SERVIÇO SOCIAL - CSPE

Os Agentes Administrativos adiante discriminados foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, pelas seguintes portarias datadas de 8-9-76: nº 9: Chefe de Seção, nº 11.11162, código DAI-111.1, MARILIA PINHO CORDEIRO, mat. 885.220; nº 10: Secretário Administrativo, nº 11.11157, código DAI-111.1, MARIA DE FÁTIMA FENEVIDES DE MELO, mat. 826.054.

##### AGÊNCIA EM SÃO CATALÃO DO SUL - SRSP

As portarias abaixo, tornam sem efeito a PR/CSPS 27/76, publicada no ES/DC 137/76, na parte que designou os servidores adiante discriminados para exercerem as seguintes funções: nº 53, de 13-9-76: Chefe de Seção, nº 11.18068, código DAI-111.1, WILMA SILVA CORRADINI, mat. 43.339, por ser impedida; nº 55, de 14-9-76: nº 11.18040, código DAI-111.1, JOSUÉ EZELEDO, mat. 878.831; nº 11.18056, código DAI-111.1, MARIA ARDEN TINA DO BRASIL BARBOSA, mat. 55.114; nº 22.18638, código DAI-111.2, IVO FATTORE, mat. 31.884, por estarem incorretas; Os servidores adiante discriminados, foram designados para exercerem as funções abaixo citadas do grupo DAI-110, pelas seguintes portarias: nº 54, de 13-9-76: Chefe de Seção, nº 11.18068, código 111.1, WILMA SILVA CORRADINI, mat. 43.339, Agente Administrativo; nº 55, de 14-9-76 - Chefe de Seção, nº 11.18040, código 111.1, JOSUÉ EZELEDO, mat. 878.831, Agente Administrativo, em caráter provisório; nº 57, de 14-9-76 - Chefe de Seção, nº 11.18056, código 111.1, MARIA ARGENTINA DO BRASIL BARBOSA, mat. 55.114, Datilógrafo, em caráter provisório; nº 58, de 14-9-76 - Assistente, nº 22.18038, código 111.2, IVO FATTORE, mat. 31.884, Agente Administrativo, em caráter provisório.

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

Os servidores adiante discriminados foram nomeados para exercerem os cargos em comissão abaixo citados, pelas seguintes portarias datadas de 10-9-76: nº 174, Subsecretário Regional, nº 09.518, código DAS-101.1, EUCLEIDES RIBEIRO TILLES, mat. 4.755; nº 175, Subsecretário Regional, nº 09.515, código DAS-101.1, OSVALDO COTIAS DE ANDRADE, mat. 41.782; nº 176, Subprocurador Regional, nº 09.523, código DAS-101.1, PAULO FLÁCIDO LIMA CANA, mat. 22.238.

### RELATÓRIO Nº INPS 376/76

#### PORTARIAS

##### CABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº 51, de 19-10-76 - Exonera, a contar de 19-10-76, STENIO FELIX COUVEIA, mat. 50.329, da função de Encarregado do Setor Técnico, nº 11.00592, código DAI-111.1.

##### PROCURADORIA GERAL

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI-110, pelas seguintes portarias datadas de 23-9-76: nº 181, Chefe de Seção, nº 11.01592, código 111.1, MARCY AREAS CHERNICATTI, mat. 41.596, Agente Administrativo, ref. 29; nº 182, Chefe de Seção, nº 21.01500, código 111.1, HELENYDINA LIMA DA SILVA, mat. 36.578, Técnico de Comunicação Social, ref. 43; nº 183, chefe de Equipe, nº 23.01523, código 111.3, RUBENS LINCOLN DE OLIVEIRA, mat. 73.073, Procurador, ref. 59.

##### DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Nº 103, de 24-9-76 - Exonera, a contar de 15-9-76, TRACEMA MARIA PORTILLA OTTONI, mat. 11.307, da função de Encarregado do Setor Técnico, nº 11.01498, código DAI-111.1, em virtude da concessão de sua aposentadoria.

##### SECRETARIA DE ABRÉCADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas do Grupo DAI-110, pelas seguintes portarias datadas de 27-9-76: nº 211, Encarregado do Setor Técnico, nº 11.00993, código 111.1, YOLANDA RUSSO ALVARENGA, mat. 12.163; nº 212, Chefe de Equipe, nº 22.00923, código 111.3, WELLINGTON GILSON CORREA DE ARAUJO, mat. 60.711; nº 213: Encarregado do Setor Técnico, código 111.1; nº 11.00897, IVA DE SÃO JOSÉ BOCHA TORRES, mat. 11.000; nº 11.00859, CLÁRICE ZITENFELD CARDIA ALVIM, mat. 11.232; Encarregado de Análise, nº 22.00895, código 111.2, SÉRGIO ESSUCY, mat. 12.244; Chefe de Seção, nº 11.00726, código 111.1, NORMA NEDEZ SANTOS, mat. 63.502; nº 215, de 30-9-76 - Exonera, a pedido, a contar de 15-9-76 - JIRACY CESAR FELIJO, mat. 23.082, da função de Secretário Administrativo, nº 11.00843, código DAI-111.1.

##### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nº 228, de 27-9-76 - Designa IVONE ALVES DA SILVA, mat. 30.702, Nutricionista, para exercer a função de Encarregado de Análise, nº 22.00940, código DAI-111.2; nº 231, de 28-9-76 - Declara vaga a função de Encarregado do Setor Técnico, nº 11.00979, código DAI-111.1, em virtude de falecimento do servidor JUAREZ PAULO MASCARENHAS, mat. 28.646, ocorrido em 25-8-76; nº 232, de 28-9-76 - Dispensa, a contar de 27-8-76, MARIA MERCEDES GONÇALVES DE ARAUJO, mat. 29.046, da função de Secretário Administrativo, nº 11.00961, código DAI-111.1; nº 235, de 28-9-76 - Dispensa, a contar de 22-9-76, ABEL ALVES, mat. 28.627, Odontólogo, da função de chefe de Equipe, nº 21.00966, código DAI-111.3.

##### SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 7.221, de 23-9-76 - Dispensa, a contar de 15-9-76, JOSÉ INÁCIO PEREIRA DO LAGO NETO, mat. 8.173, da função de Chefe de Equipe, nº 23.01283, código DAI-111.3, em virtude da concessão de sua aposentadoria.

##### SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Nº 193, de 28-9-76 - Exclui da Portaria Coletiva SES/170/76, MARIA LÚCIA VAZ PINTO SIMON, mat. 16.747, Técnico de Administração, nível 7-C, da parte relativa a sua designação para exercer a função de Encarregado do Setor Técnico, nº 11.01106, código DAI-111.1.

##### UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 2.405, de 26-9-76 - Exonera, a pedido, a contar de 9-9-76, ORLAN DO ALVARENGA ABRES PEREIRA, mat. 11.474, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Suplementar; nº 2.410, de 28-9-76 - Exclui da PR/SPL-237/76, publicada no ES/DC-143/76, os candidatos adiante discriminados, por terem assinado Termo de Desistência: MYRIAM SOUZA DO NASCIMENTO, MARIA ANGELICA ANDRADE LEÃO e DANIEL SILVA MORAES; nº 2.411, de 28-9-76 - A PR/SPL-2.361/76, publicada no ES/DC-164/76, fica retificada na parte que exclui da PR/SPL-2.327/76, publicada no ES/DC-150/76, os candidatos abaixo citados; por terem assinado termo de desistência: ANA LÚCIA PRADO GONÇALVES, REUDE DA SILVA DIAS, JOSÉ DEMOSTENES CAVALCANTI DE OLIVEIRA, RAJ MUNDA SILVA DINIZ, HILTON CESAR TRINTEIRA DIAS, JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO e SANDRA DE ARAÚJO CARVALHO; os servidores adiante discriminados, foram emendados as seguintes portarias abaixo citadas, pelas seguintes portarias datadas de 28-9-76: nº 2.406, LUIZA VON RUELSEN, mat. 32.071, Agente Administrativo, ref. 32; nº 2.407, ANTONIO JOSÉ DA COSTA BARNOS, mat. 20.450, Desenhista, ref. 32; nº 2.412, de 29-9-76, MARIA DE LOURDES RAMOS MARTINS, mat. 13.045, Técnico de Administração, ref. 50; nº 2.413, de 19-10-76 - LILA LINHARES BLANBY, mat. 13.922, Assistente So-

RELAÇÃO Nº INPS 376/76

mat. 3.957, Agente Administrativo, ref. 32; nº 2.416, de 4-10-76 - NILTON DE NELLO CASCO, mat. 4.279, Agente Administrativo, ref. 32; b) volume nº 2.408, de 28-9-76, LUCY ELISABETH LUCAS CAPARELLI, mat. 5.991, Escriturária, nível 10-B; nº 2.409, de 28-9-76, ELVIRA ROSA DE FREITAS, mat. 2.559; Oficial de Administração, nível 15-C; nº 2.414, de 4-10-76 - ACILEIA RINCO DA CUNHA, mat. 36.936, Oficial de Administração, nível 12-A,

RELAÇÃO Nº INPS 375/76

PORTARIAS

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SREA

Aos servidores adiante discriminados, foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: nº 89, de 24-9-76 - IRAY LIMA LAGES, mat. 10.023, Agente Administrativo, ref. 52; nº 90, de 24-9-76 - ANTONIO ALMEIDA LINS, mat. 13.649, Médico, ref. 44; nº 91, de 27-9-76 - ODETE DE JESUS SILVA, mat. 34.754, Assistente Social, ref. 42.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPG

Aos servidores adiante discriminados, foram concedidas aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por invalidez: nº 1.411, de 16-9-76 - MARIA AUXILIADORA RAGO DE ANDRADE, mat. 9.430, Técnico de Administração, ref. 50; nº 1.409, de 23-9-76 - CEPALDO ROBERTO TORRES, mat. 54.505, Motorista, nível 12-C do Quadro Suplementar; b) concessão de tempo de serviço: nº 1.408, de 23-9-76 - JOSÉ PEREIRA JUNIOR, mat. 65.606, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46; nº 1.497, de 22-9-76 - Torna sem efeito a Portaria 1.430/76, publicada no ES/EG 185/76; que concedeu aposentadoria a SYLVIO SILVESTRE NAZARETH, mat. 20, Técnico de Administração, ref. 50.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Aos servidores adiante discriminados, foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: nº 303, de 18-8-76 - ELISA ALVES DE OLIVEIRA, mat. 41.734, Enfermeira, ref. 46; nº 367, de 5-3-76 - CRIZEIDE BARROS DE ANDRADE, mat. 51.055, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4; nº 305, de 5-3-76 - MARIA AMÉLIA BARROCA DA SILVA, mat. 14.745, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; nº 472, de 24-9-76 - JOSÉ AUGUSTO CÂNDIDO, mat. 3.583, Agente de Portaria, ref. 16; b) por invalidez: nº 478, de 24-9-76 - FUMICA DE LUCENA BARROS LINS, mat. 72.714, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; nº 471, de 24-9-76 - MARIA DO CARMO FERREIRA, mat. 52.064, Agente de Portaria, ref. 8.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1, de 27-3-76 - Apostila - Retifica a presente portaria na parte relativa à categoria funcional da servidora HELENA RUTHA LIMA mat. 13.003, que é da Técnico de Administração, classe C, ref. 59 e não conforme consta; Aos servidores adiante discriminados, foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: datadas de 27-9-76: nº 577 - DACHER ALVINA LYNIS CHAVES, mat. 7.297, Agente Administrativo, ref. 32; nº 573 - EUGENIO D'ALCANTARA E ALMEIDA MAGALHÃES FILHO, mat. 18.307, Médico, ref. 50; nº 583 - ao ex-combatente MARCOYR DA SILVA, mat. 53.755, Agente de Serviços Complementares, ref. 32; nº 584 - NEWTON JOSFE CAMPOS FIGUEIREDO, mat. 27, Estatístico, ref. 49; nº 586 - TÊDA GUMARDES LOURENÇO, mat. 7.562, Agente Administrativo, ref. 32; nº 126 - MILTON PINTO DE ARAUJO, mat. 8.176, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 56; nº 589 - CESARINA DE JESUS BRITO, mat. 2.573, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 19; datadas de 29-9-76: nº 590 - MERIYA DOMINGUES FERREIRA, mat. 36.003, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; nº 592 - ANTONIO CUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, mat. 2.361, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; datadas de 22-9-76: nº 593 - EUCLETO LACERDA, mat. 46.697, Agente Administrativo, ref. 32; nº 594 - ALTHAIA STANS FERRENCIO, mat. 14.674, Técnico de Administração, ref. 47; nº 595 - ELZA LYRA MACHADO, mat. 8.456, Médico, ref. 50; b) voluntária: nº 582, de 27-9-76 - BEYANITA AMORIM SAVI, mat. 13.810, Técnico de Contabilidade, nível 13 do Quadro Suplementar; c) concessão de tempo de serviço: nº 597, de 28-9-76 - SUELLA DE ARAUJO FERREIRA, mat. 46.502, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; d) por invalidez: datadas de 27-9-76: nº 579 - AFONSO ALVES DE SIQUEIRA, mat. 26.922, Telenoticiário, ref. 22; nº 580 - LUIZA PAULONA BROWER, mat. 2.337, Encarregada Antártica, ref. 50; nº 591 - MARLI DA SILVA TANER, mat. 21.776, Agente Administrativo, ref. 29; nº 185 - ZENI JANSSEIRO DOS SANTOS, mat. 4.822, Encarregado Patológico, nível 7, do Quadro Suplementar; nº 587 - AURELIO LEFO CORRÊA, mat. 16.411, Servente, nível 5 do Quadro Suplementar.

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE FISCAL - SFMA

Nº 312, de 23-9-76 - Encerra, a pedido, a contar de 18-4-76, BELTON DE LEUS CALVALHO FERREIRA, mat. 65.376, Atendente, nível 9.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE FISCAL - SFPE

Nº 710, de 16-9-76 - Dispensa, a contar de 8-3-76, ADELIA AVES SILVA VEIRA DE FREITAS, mat. 13.149, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo 6-F, nº 12.712, tendo em vista a sua remoção para a UMSI, nº 721, de 10-9-76 - Dispensa, a contar de 7-11-75, FULS FERREIRO SMOCCO MARCOS, mat. 69.123, da função gratificada de Encarregado de Turno, símbolo 10-F, nº 27.740; nº 719, de 10-9-76 - Encerra, a pedido, a contar de 8-9-76, MARCELO ALVES LINS, mat. 41.378, Agente Administrativo, ref. 32.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS SOCIAIS - SFSE

Ao portarias adiante discriminadas, foram sem efeito a Portaria 36/76, publicada no ES/EG 107/76, na parte que designou os servidores abaixo citados para exercerem as seguintes funções do grupo BAI-110: nº 69, de 10-9-76 - Encarregado de Cator Técnico, nº 11.0393; código 111.1, ZILVA HECKE ALVES, mat. 63.321, por não ter tomado posse, por motivo de gozo de licença especial; nº 70, de 20-9-76 - Encarregado de Análise, nº 21.9983, código 111.1, JORGE PEREIREYS, mat. 72.274, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, por motivo de afastamento para tratamento de saúde.

AGÊNCIA EM CONSELHO PROTECTOR - SRRB

Nº 41, de 23-9-76 - Designa SIMONE VITOR, mat. 86.577, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, nº 12.1049, código 111.1.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 571, de 15-9-76 - Retifica as portarias abaixo citadas, na parte relativa às datas de vigência constantes das mesmas: PT/EG-447/76, publicada no ES/EG 140/76: LECTOR SENEIS GUEIRA LEAL, mat. 3.332, de 1-7-76 para 1-1-76; LAURA LITHEUCUPT COSTA, mat. 54.735, de 1-7-76 para 1-9-76; ORLANDO GONZALEZ FERREIREZ, mat. 41.332, de 1-7-76 para 3-7-76; JOAQUIM LANTIERA FERREIRO, mat. 307, de 1-7-76 para 13-7-76; PT/EG-448/76, IZAMP LEMBRINO DE SOUZA, mat. 69.066, de 1-7-76 para 1-3-76; PT/EG-449/76, DE MARALVES BARROS, mat. 13.737, de 1-7-76 para 1-9-76; PT/EG-450/76, publicada no ES/EG 140/76: LINCOLN MARCELO DE OLIVEIRA, mat. 8.337, de 6-7-76 para 1-9-76.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 755, de 24-9-76 - Encerra, a pedido, a contar de 24-2-76, MARCOZIL COUTINHO GUMARÃES, mat. 56.930, do cargo de Oficial de Administração, nível 12.

AGÊNCIA EM PARÁ MANSÃO - SRRJ

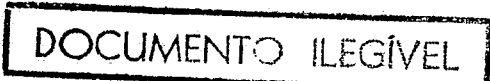
Os servidores adiante discriminados, foram designados para exercerem as funções abaixo citadas pelas seguintes portarias remanejas: nº 20, de 22-9-76: Chefe de Seção, símbolo 6-F, nº 54.517, LUCY LOPES DA CUNHA, mat. 29.400, Escriturária, nível 10; nº 31, de 21-9-76: Chefe de Seção, nº 11.1264, código BAI-111.1, MARIA NAZARETH DE ANDRADE PAIVA, mat. 81.766, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

AGÊNCIA EM PARÁ MANSÃO - SRRJ

Nº 9, de 16-3-76 - Designa GUILLERMINA JÚLIA LEMOS DE SOUZA, mat. 46.282, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, nº 12.17923, código BAI-111.2.

AGÊNCIA EM PARÁ MANSÃO - SRRJ

Os servidores adiante discriminados, foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, do grupo BAI-110, pelas seguintes portarias datadas de 20-9-76: nº 17 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.12714, LUIZA ADELAIDE GOMES FERREI, mat. 42.522; Chefe de Serviço, código 111.2: nº 22.12710, WALTER AUGUSTO DE ALMEIDA, mat. 812.610; nº 12.12734, IVETE CARVALHO NOGUEIRA, mat. 65.150; nº 22.12736, EUNICE RIBEIRO ZANETTI, mat. 54.081; nº 18 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.12680, LENIR MARIA JUSTEN VOGEL, mat. 41.916.



**DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRRS**

Nº 329, de 23-9-76 - Declara vago o cargo de Agente Administrativo, ref. 29, tendo em vista o falecimento, em 14-9-76, da servidora MARIANA SILVEIRA SAMPAIO, mat. 57.014; nº 327, de 23-9-76 - Exonera, a pedido, a contar de 10-9-76, EGON EMILIO TERCELIANY, mat. 39.217, do cargo de Agente Administrativo, ref. 32; nº 330, de 24-9-76 - Exonera, a pedido, a contar de 1-9-76, JOSÉ ADOLFO SELEACH, mat. 30.671, do cargo de Médico, ref. 44.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

Nº 434, de 30-8-76 - Designa CELSO SIQUEIRA, mat. 31.656, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer a função de Agente, nº 13.17419, código DAI-111.3, em caráter provisório; nº 402, de 8-9-76 - Designa CARMEN PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, mat. 619.722, para exercer a função de Diretor, nº 00.502, código DAS-101.1.

**SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRRS**

Nº 76, de 21-9-76 - Dispensa, a contar de 31-8-76, AMURY JOSÉ FERREIRA, mat. 9.588, Técnico de Administração, da função de Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.16030, tendo em vista a concessão de sua aposentadoria; nº 77, de 21-9-76 - Dispensa, a contar de 1-9-76, MARIA DE LUZES DA SOUSA CARNEIRO, mat. 30.818, Agente Administrativo, da função de Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.16030.

**AGÊNCIA EM GRASCO - SRRS**

Nº 38, de 16-8-76 - Designa os servidores adiante discriminados, para exercerem as seguintes funções do grupo DAI-110: Chefe de Serviço, código 111.2: nº 12.16040, LÍDIA MARIA FERREIRA NETILLO, mat. 44.143; nº 12.16040, GENEY DE ALMEIDA, mat. 73.139; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.16037, LILIA ANTONIETA CRAMER, mat. 697.147; nº 11.16038, MARLA CRISTINA DE LIMA, mat. 897.149; Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.16035, MARLENE FERREIRA ALMEIDA, mat. 875.233; Agente Administrativo, Chefe de Gabinete, código 111.1, nº 21.16048, MARIO ANTONIO FERREIRA D.S., mat. 872.914, Médico.

**AGÊNCIA EM SÃO VICENTE - SRRS**

Nº 52, de 23-9-76 - Designa PEDRO CARILHO LOPES, mat. 818.155, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.16778.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**

Nº 173, de 10-9-76 - Nomeia ILMAR RISSO DOS SANTOS, mat. 31.637, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, nº 00.511, SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRP

Os candidatos adiante discriminados foram admitidos na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, nas categorias funcionais abaixo citadas, em decorrência de habilitação nos concursos públicos realizados pelo DASP; pelas seguintes portarias: datadas de 30/9/76: nº 220, C-12, Agente Administrativo: MARCIO SILVA BARREIRA, JOÃO BATISTA LUSTOSA DE CARVALHO, HAMILTON FRANÇA, LUCAS RIBEIRO ALMEIDA NETO, JULIA MARQUES DA LUZ, ANTONIO WILSON DA SILVA LUCIMARLENE VASCONCELOS COSTA, ABERSON COHEZ DE ALMEIDA, NADIR VIEIRA SILVA, MARIA DO ROSÁRIO DE FONSECA, IRACEMA DAMAS DE SOUSA, MALLENE ALVES CAIXETA; nº 221, C-4, Auxiliar de Enfermagem: FRANCISCO SILVA ROCHA, MARIA DE FÁTIMA FARIAS JACINTO, MARIA MACAREN DE SAMARANA LIMA, NELCI RISSO DE OLIVEIRA, REGINA RODRIGUEZ DA SILVA, BERNARDO MARQUES ALVES, MARIA JOSÉ DUARTE, RAIMUNDA FONSECA DA SILVA, ANTONIO VELOCO PIRES, CATARINA LUIZ FERREIRA, IRENE MARQUES SAMARANA.

**RELACÃO SP Nº 30/76**

PT-SP Nº 07.229, de 06-10-76. Torna sem efeito a PT-SP-06.936, de 15/12/75, publicada no ES/DS 11, de 16/01/76, que aplicou ao servidor ENZO BERTER, nº 29.634, Médico, Nível 22, lotado na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, a pena de demissão contida no artigo 130, do Decreto-Lei 200/67, com a alteração de com o artigo 202, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1972, a fim de em vista o que consta do processo 2.512.246, de 26/02/76.

# ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos  
do Supremo Tribunal Federal, colaboração legislativa e legislação.  
Publicação trimestral.

ÚLTIMO NÚMERO PUBLICADO — 138 (abril a junho/1976).

Preço: Cr\$ 15,00

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional  
tem a venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os  
n.ºs. 1, 2, 16, 70 a 98 e 101, já esgotados.

À VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1  
Posto de Venda I: Ministério da Fazenda  
Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo contratual firmado em 29 de setembro de 1976, entre o Banco Central do Brasil e SISAL — Imobiliária Santo Afonso S.A., em atendimento ao disposto na letra "c" do parágrafo 1º do artigo 773, da Seção II, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 8.11.22, e no artigo 1º do Decreto nº 73.382, de 8.9.76;

Contrato editado — Empreitada por preço global, de 2.12.75, para execução das obras, serviços e instalações relativos à construção do Centro de Treinamento e Recreação do Centro de Funcionários, em Brasília (DF), pelo preço global de Cr\$ 91.321.430,30 (noventa e um milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e trinta centavos), objeto da Concorrência COMOB número 75-2, de 9.9.75, devidamente autorizada nos termos de decisão do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 8.1.75, que, com base na competência confida no Decreto-lei número 278, de 28.2.67, aprovou o Regulamento da Comissão de Obras e o Programa Geral de Construções do Banco, no qual se acha incluída a construção do Centro em causa;

Verba — Os recursos necessários à execução do contrato foram consignados:

a) a importância de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) no orçamento de 1975, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 19.11.74, na verba "Serviços em Regime de Programação Especial" — Departamento do Material e Patrimônio;

b) a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) no orçamento de 1976, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 17.12.75, na verba "Realização de Obras" — Departamento de Administração de Recursos Materiais, à conta da qual foram alocados Cr\$ 77.771.430,30 (setenta e sete milhões, setentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e trinta centavos), conforme Nota de Alocação nº 01.363.

Alterações contratuais — As alterações consequentes de acréscimos ou decréscimos de serviços verificados na forma do item 11.2 do Edital de Concorrência COMOB-75-2, integrante do contrato ora editado, bem como dos reajustamentos de preços previstos na cláusula décima-primeira do mesmo contrato independentemente de instrumento específico de aditivo.

Brasília (DF), 29 de setembro de 1976. — Pelo Banco Central do Brasil: José Antônio Berardinehi Vieira — Diretor de Administração — Pela Empreiteira: Jadir Gomes de Souza — Diretor Vice-Presidente Executivo e Wilbur Vicoso Hockensmith — Diretor Vice-Presidente.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

PROCESSO Nº 2.266-76

Termo de contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil — CMB e SICPA S.A. para fornecimento de vernizes, ceras e secantes destinados a impressão de cédulas de papel-moeda.

Casa da Moeda do Brasil — CMB, empresa pública, Lei nº 8.895, de 19

TERMOS DE CONTRATO

de junho de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal, estabelecida nesta cidade, na Praça da República nº 173, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 034.154.319, aqui simplesmente denominada Contratante, neste ato representada na forma do item V do art. 13 do Decreto número 72.813, de 29-9-73, por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Sicpa S.A., com sede na Avenida Florissant nº 41, 1008 — Prilly, Lausanne, Suíça, neste ato representada por seu procurador Ernani Teixeira Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 382.046, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, C.P.F. nº 002231407, nos termos da procuração outorgada em 1-11-74, devidamente legalizada na Divisão Consular da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aqui simplesmente denominada Contratada, têm entre si justo e acordado o fornecimento de vernizes, ceras e secantes destinados a formulação de tintas para impressão de cédulas, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira — Do Objeto — Nos termos do presente instrumento, a Contratada se obriga a fornecer a Contratante, o material abaixo descrito, destinado a formulação de tintas para impressão de cédulas, com as principais características técnicas e preços unitários, a saber: 1 — 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de verniz à base de resinas glicérol-ftálicas modificada em óleo vegetal de linhaça, sem muellagem, referência SICPA 851382, ao preço unitário por quilo, FOB, de Frs. S. 14,80 (quatorze francos suíços e oitenta centavos); 2 — 12.000 (doze mil) quilos de verniz à base de resinas acrílicas do tipo glicérol-ftálicas e fenólicas, de alto ponto de fusão, solúveis em óleo de linhaça e acrílico de viscosidade com óleo mineral do tipo "Eunnoco 991", referência SICPA 851379, ao preço unitário, por quilo, FOB, de Frs. S. 15,25 (quinze francos suíços e vinte e cinco centavos); 3 — 2.000 (dois mil) quilos de secante à base de octoato de cobalto, manganês e chumbo, solúvel em verniz não secativo, viscosidade regulada pela adição de carbonato de cálcio natural, referência SICPA 870940, ao preço unitário, por quilo, FOB, de Frs. S. 10,50 (dez francos suíços e cinqüenta centavos); 4 — 6.000 (seis mil) quilos de cera sintética à base de polietileno com alto peso molecular, solúvel em verniz incolor de natureza mineral, referência SICPA 836333, ao preço unitário, por quilo, FOB, de Frs. S. 13,20 (treze francos suíços e vinte centavos); 5 — 10.000 (dez mil) quilos de verniz à base de resina alquídica, modificada, solúvel em plásticos, referência SICPA 850943, ao preço unitário, por quilo, FOB, de Frs. S. 15,00 (quinze francos suíços); 6 — 36.000 (trinta e seis mil) quilos de verniz à base de resina alquídica, solúvel a óleo tung e acerto de sua consistência com o hidrocarbonato alifático 260°C — 290°C, índice kauri-butanol 26, referência SICPA 850904, ao preço unitário, por quilo, FOB, de Frs. S. 18,00 (dezoito francos suíços). Cláusula Segunda — Da Forma de Execução — A Contratada se obriga a realizar o fornecimento, observando, fielmente, os termos deste contrato, o Edital de Tomada de Preços nº 436-76 e a proposta apresentada, anexos ao processo CMB-2.266-76, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, no que não colidirem com suas disposições. Cláusula Terceira — Do Preço — Pelo perfeito e integral cumprimento das obrigações contratuais aqui estabelecidas, a Contratante pa-

lata a Contratada, o preço FOB, por unidade europeia, fixo e irrevogável, de Frs. S. 1.118.200,00 (um milhão, cento e dezoito mil e duzentos francos suíços) nele incluídas as despesas relativas ao perfeito acondicionamento do material para o transporte marítimo, correndo por conta da Contratante as despesas de frete, seguro, desembaraço alfandegário, impostos e taxas. Cláusula Quarta — Da Forma de Pagamento — O pagamento do material a ser fornecido será efetuado, em francos suíços, na Praça de Lausanne — Suíça, através de carta de crédito a ser aberta pela Contratante e utilizada pela Contratada da seguinte forma: a) 50% (cinqüenta por cento) contra apresentação dos documentos de embarque; b) 50% (cinqüenta por cento) contra apresentação ao Banco de comunicação expressa da Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento e aceitação do material. Cláusula Quinta — Do Preço — O prazo de entrega do fornecimento é de até 135 (cento e trinta e cinco) dias contado da data da assinatura do presente contrato. Cláusula Sexta — Do Embarque — A Contratada colocará o fornecimento a disposição do agente embarcador da Contratante e comunicará, com antecedência de 7 (sete) dias, à Contratante, a realização do embarque, ficando obrigada a remeter o respectivo romaneio (packing list), até a citada data, independentemente da existência de transporte marítimo. Cláusula Sétima — Da Responsabilidade — A Contratada se responsabilizará pela reposição dos produtos ou faltas ocorridas no fornecimento. Nesse sentido, a Contratada é facultado, no ato da entrega da mercadoria pelo transportador, acompanhar por si ou por representante credenciado, a conferência dos produtos no que se refere a peso, quantidade e controle de qualidade, obrigando-se a Contratada a repor o material rejeitado, nas mesmas quantidades, colocando-o no ponto de embarque 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação, sujeito esse fornecimento às demais condições estabelecidas neste instrumento. Correrá por conta da Contratada, todas as despesas efetuadas com a reposição, inclusive as relativas a frete, seguro, desembaraço alfandegário e bancárias. Cláusula Oitava — Do Acréscimo dos Quantitativos — As condições e o quantitativo do fornecimento poderão vir a ser alterados pela Contratante se assim exigirem as suas conveniências. Tais alterações, contudo, não poderão acarretar variações superiores a 20% (vinte por cento) do preço global do contrato. Cláusula Nona — Da Rescisão — O presente contrato poderá vir a ser rescindido, de pleno direito, pelas partes contratantes, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) fraude ou má-fé cometida pelas partes contratantes; b) falência ou requerimento de concordata da Contratada; c) transferência total ou parcial do presente contrato, sem a devida autorização expressa da Contratante; d) descumprimento de qualquer das cláusulas e condições aqui estipuladas. Cláusula Décima — Das Penalidades — A Contratada fica sujeita às penalidades de multa, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, aplicadas por ato da direção da Contratante, pelo não cumprimento das disposições contidas no presente contrato, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e aceito pela Contratante. Cláusula Décima Primeira — Da Multa — A Contratada fica

sujeita ao pagamento da multa de 0,3% (três décimos por cento) calculado sobre o valor do contrato por dia de atraso verificado no cumprimento das obrigações assumidas. Cláusula Décima Segunda — Da Caução — Para garantia do integral cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, a Contratada prestou caução no valor de Cr\$ 301.000,00 (trezentos e um mil cruzeiros), conforme guia nº 0123-76. A caução acima responderá pelo pagamento das multas que forem aplicadas, devendo as quantias relativas a essas multas serem repostas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir da notificação, de modo a manter-se em seu valor integral até a respectiva liberação que ocorrerá quando forem cumpridas todas as obrigações contratuais. Cláusula Décima Terceira — Do Foro — A Justiça Federal sediada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, será a competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato e sua execução. Cláusula Décima Quarta — Do Câmbio — Na forma do art. 761 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública é atribuído ao Fr. S. (franco suízo) o valor de Cr\$ 4,32 (quatro cruzeiros e trinta e dois centavos), taxa de câmbio do dia da assinatura deste contrato. Cláusula Décima Quinta — Do Valor do Contrato — O valor estimado do presente contrato é de Cr\$ 14.140.588,66 (quatorze milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e cinco centavos), sendo Cr\$ 4.830.624,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros) o valor das mercadorias a serem fornecidas; Cr\$ 8.450.042,89 (oito milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, quatrocentos e dois cruzeiros e noventa e nove centavos) o valor dos impostos; Cr\$ 241.531,20 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e vinte centavos) o valor das despesas bancárias; Cr\$ 251.532,00 (duzentos e cinqüenta e um mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros) o valor do frete; Cr\$ 28.714,18 (vinte e oito mil, setecentos e quatorze cruzeiros e dezoito centavos) o valor do seguro; Cr\$ 338.143,68 (trezentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e três cruzeiros e sessenta e oito centavos) o valor das despesas alfandegárias. Cláusula Décima Sexta — Da Dotação Orçamentária — As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da categoria econômica 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.2.0 — Material de Consumo; 20.21 — Pigmentos, Vernizes e Secantes constante do Orçamento da Contratante para o exercício de 1976, tendo sido feita na verba a necessária dedução pelo conhecimento de Empenho nº 1.924-76, no valor de Cr\$ 5.313.688,40 (cinco milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos). Obriga-se a Contratante a empenhar, por estimativa, os valores relativos às despesas de frete, seguro, alfandegárias nas categorias econômicas próprias. Cláusula Décima Sétima — Do Transporte Marítimo — O transporte marítimo será feito em navios de bandeira brasileira observadas as disposições do Decreto-lei nº 666, de 2-7-69. Cláusula Décima Oitava — Das Despesas de Publicação — Correrão por conta da Contratada as despesas de publicação do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo no Livro de Registro do Contrato nº 05, da Contratante, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1976. — Nelson de Almeida Brum — Paulo Cesar de Oliveira Brito Ernani Teixeira Filho. — Testemunhas: — Jorge Augusto Vidal — William do Valle Farias. (Nº 005.864 — 4-10-76 — Cr\$ 476,00).

DOCUMENTO ILEGÍVEL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Universidade Federal de Santa Catarina**

*Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, objetivando a mútua cooperação para favorecer os trabalhos de recuperação e conservação do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Santa Catarina.*

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, a Universidade Federal de Santa Catarina, doravante designada por ... UFSC, representada neste ato por seu Reitor, Professor Caspar Erich Stemmer, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho Universitário, na forma do artigo vinte e três, item VI, do Estatuto da mesma Universidade, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, doravante designado por IPHAN, representado neste ato por seu Diretor, Arquiteto Renato de Azevedo Duarte Soeiro, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O ... IPHAN se compromete a contribuir com assistência técnica, fornecendo, quando solicitado, especialistas para orientação dos trabalhos de restauração que forem executados pelo Laboratório de Restauração, já instalado pela UFSC;

**CLÁUSULA SEGUNDA** — O ... IPHAN se compromete a custear as des-

pesas de transporte e diárias para os técnicos que forem designados, a fim de prestarem a assistência referida na cláusula anterior;

**CLÁUSULA TERCEIRA** — A ... UFSC se compromete a fornecer o pessoal necessário ao funcionamento do Laboratório de Restauo, bem como o material necessário aos trabalhos de recuperação e conservação das peças que lhe forem confiadas;

**CLÁUSULA QUARTA** — O ... IPHAN, com base no item 7º do Compromisso de Brasília, dará condições a fim de que a UFSC envie bolsistas para realizar estágios de aperfeiçoamento em seus Setores Técnicos especializados;

**CLÁUSULA QUINTA** — Além das condições atribuídas ao IPHAN na cláusula anterior, a UFSC proporcionará bolsas para realização de estágios no IPHAN de aperfeiçoamento, em restauração e conservação de bens de valor cultural;

**CLÁUSULA SEXTA** — A UFSC providenciará os recursos necessários para atendimento das despesas previstas na cláusula anterior;

**CLÁUSULA SÉTIMA** — O presente Convênio terá a duração de cinco (5) anos, a partir da data de sua publicação em *Diário Oficial*;

**CLÁUSULA OITAVA** — O presente Convênio poderá ser modificando, aditado ou rescindido, mediante assentimento das partes, em instrumento hábil, e, neste último caso, com aviso prévio de seis (6) meses, ocorrendo a rescisão de pleno direito independentemente de notificação, quando houver o inadimplemento, por qualquer das partes, quanto às obrigações assumidas neste Termo;

**CLÁUSULA NONA** — Fica eleito o foro federal na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir em decorrência da aplicação do presente Convênio;

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, firmam o presente Convênio em seis (6) vias de igual teor e forma e pagam os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Florianópolis, 20 de setembro de 1976. — Caspar Erich Stemmer. — Renato de Azevedo Duarte Soeiro. — Testemunhas: Alfredo Teodoro Rusina. — João Pacheco Neto. Ofício nº IPHAN — 3.335-76.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Partes: Contratante: Instituto do Açúcar e do Alcool

Contratada: Construções Amazonas — CONAMA S. A.

Assinado: Em 17.9.76

Aditivo ao Contrato de Empreitada firmado em 20.6.74, para as obras complementares necessárias à conclusão das obras inicialmente contratadas.

Crédito: Conta da rubrica ..... 4110.0390 ao orçamento vigente.

Empenho: Nº 500017 em 0.9.76

Valor: Cr\$ 2.031.053,14 (dois milhões, trinta e hum mil cinquenta e

três cruzeiros e quatorze centavos) Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da assinatura.

Autorização: Despacho do Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, exarado em 3.9.76, no P.A. nº 783-76. — as) General Alvaro Tapares Carbo, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool — Pedro Paulo de Oliveira Nobre p/ Construções Amazônia — CONAMA S. A. (Nº 7821 — 11.10.76 — Cr\$ 75,00).

**EXTRATO CONTRATUAL**

Partes: Contratante: Instituto do Açúcar e do Alcool

Contratado: Fundação Getúlio Vargas

Assinado: Em 20.8.76

Contrato para realização de trabalhos de assistência técnica ao planejamento do sistema de documentação e informação do açúcar e do álcool nos seus diversos aspectos, que entre si fazem, de um lado, como contratante, o Instituto do Açúcar e do Alcool e de outro, como contratada, a Fundação Getúlio Vargas.

Forma de Licitação: Dispensada nos termos do art. 126, § 2º, letra d, do Decreto-Lei 200, de 25.2.67.

Crédito: Conta da rubrica 31310102 — Serviços Técnicos

Valor: Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros)

Prazo: 6 (seis) meses — as) General Alvaro Tapares Carbo, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool — Luiz Simões Lopes, Presidente da Fundação Getúlio Vargas.

(Nº 7822 — 11.10.76 — Cr\$ 75,00)

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS**

CGC Nº 33.469.802 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

*Edital de Convocação*

Floam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua Sede Social — Setor Bancário Norte — Palácio do Desenvolvimento — 4º andar — Brasília — Distrito Federal, no dia 26 de outubro de 1976, às 10 horas, para de-

liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 30.6.76;
- c) Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal; e
- d) Assuntos Gerais.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2.627 de 26.8.1940, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua Sede Social.

Brasília, DF., 8 de outubro de 1976. — Mário Ramos Vieira, Diretor Presidente

Dias: 18, 19 e 20-10-76 (Nº 7846 — 11.10.76 — Cr\$ 165,00)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

**ATA Nº 84/76-2**

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de propostas apresentadas na reunião do dia vinte de setembro de mil novecentos e setenta e seis, da concorrência nº 84/76, referente a construção do edifício Sede da 2ª Diretoria Regional do DNOS (2a. DRN), na cidade de Belém, Estado do Pará.

As quinze horas do dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TRIBEIRA MACIAGO, como Presidente Substituto, pelo Engº

DÉCIO RIBEIRO DE ARAÚJO, pelo Engºs. ALBERT AMARAL DE FERREDO BOTTEI TUI e JOSÉ FERREIRA, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou que os presentes verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido parecer considerando habilitadas todas as firmas participantes, por havarem atendido satisfatoriamente as exigências do Edital número 84/76.

Depois que os interessados constataram a inviolabilidade dos envelopes de proposta e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente, passou a abertura dos referidos envelopes e a leitura dos seguintes totais:

**ETESC S/A. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES:**  
Preço total dos serviços: Cr\$ 9.935.750,00 (nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

**COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-CICOL:**  
Preço total dos serviços: Cr\$ 10.613.250,00 (dez milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

**PRODESA ENGENHARIA S/A.:**  
Preço total dos serviços: Cr\$ 10.571.580,00 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta cruzeiros);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

**CONSTRUTORA SADES LTDA.:**  
Preço total dos serviços: Cr\$ 10.198.000,00 (dez milhões, cento e noventa e oito mil cruzeiros);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

**CONSPARI-CONSPARITORA PARANENSE LTDA.:**  
Preço total dos serviços: Cr\$ 9.987.430,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta cruzeiros);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**

ENGEPLAN-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 9.478.800,00 (nove milhões, quatro - cantos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta cruzzeiros);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

ESTACON-ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 8.704.271,00 (oito milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e um cruzzeiros);

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

Após os interessados terem rubricado e examinado as propostas abertas, o Senhor Presidente indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações a nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA  
(Secretário)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO  
(Presidente Substituto)

DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO  
(Procurador Membro)

ALBERT AMAND DE BERNEDO BOTTENHUIT  
(Engenheiro Membro)

JOSÉ FERREIRA  
(Engenheiro Membro)

ATA Nº 87/76-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes da proposta apresentados na reunião do dia vinte e um de setembro de mil novecentos e setenta e seis, da Concorrência nº 87/76, referente a construção de um muro com 340 metros de extensão para proteção da margem direita do rio Itapenipita, Estado do Espírito Santo, 5a. Diretoria Regional do DNOS (5a. DRES).

Às quinze horas do dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Eng. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou que os presentes verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informar que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido parecer considerando habilitadas todas as firmas concorrentes, por haverem atendido satisfatoriamente as exigências do Edital nº 87/76. Nesta oportunidade ficou constatada a ausência de representante da firma SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A.

Depois que os interessados constataram a inviolabilidade dos envelopes da proposta e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente, passou a abertura dos referidos envelopes e a leitura dos seguintes totais:

CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS HIDRÁULICAS LTDA. I

Preço total dos serviços : Cr\$ 2.689.600,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos cruzzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A. I

Preço total dos serviços : Cr\$ 2.561.737,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete cruzzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

Após os interessados terem rubricado e examinado as propostas, o Senhor Presidente indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações a nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e oito de setembro de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA  
(Secretário)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO  
(Presidente Substituto)

DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO  
(Procurador Membro)

ALBERT AMAND DE BERNEDO BOTTENHUIT  
(Engenheiro Membro)

JOSÉ FERREIRA  
(Engenheiro Membro)

ATA Nº 92/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação da proposta da Concorrência nº 92/76, referente a Barragem de Cuiá, integrante do sistema de proteção contra inundação do vale da Rio Ciparipe, no Município de Glória do Rio de Janeiro, Estado do Pernambuco, 3a. Diretoria Regional do DNOS (3a. DRES), com a presença dos Senhores Eng. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Às dezessete horas do dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Eng. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO, pelos Eng. ALBERT AMAND DE BERNEDO BOTTENHUIT e JOSÉ FERREIRA, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referente ao Edital da Concorrência nº 92/76, tendo em vista que os envelopes os representantes das firmas CONSTRUTORA ABRADE GOMES S/A.; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A.; SIVIX ENGENHARIA S/A.; CONSTRUTORA QUINZE GALVÃO S/A.; CONSTRUTORA ALCANTARA VENTURA - CONVAF S/A.; SERVINO-CIVILSAN S/A.-EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA e CINCO ENGENHARIA S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram a documentação e os envelopes lacrados da proposta apresentados, tendo o Senhor Presidente, informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital da Concorrência nº 92/76.

Após rubricados os envelopes das propostas a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação na presença dos interessados, conferindo os documentos apresentados com os exigidos no Edital. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia cinco de outubro do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu parecer sobre a habilitação dos participantes, contra estabelecido o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e quinze minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA  
(Secretário)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO  
(Presidente Substituto)

DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO  
(Procurador Membro)

ALBERT AMAND DE BERNEDO BOTTENHUIT  
(Engenheiro Membro)

JOSÉ FERREIRA  
(Engenheiro Membro)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 91/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 91/76, referente a execução da Galeria Baixa do Chão, em concreto armado, entre as ruas 0 e 23, na cidade de Teresina; Estado do Piauí, 3a. Diretoria Regional 7 do DNOS (3a. DR), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 91/76.

As quinze horas do dia primeiro de outubro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador DÉCIO RIBEIRO DE ARAÚJO, pelos Engºs ALBERT AMAND DE BERREDO BOTZENMUT e JOSÉ FERREIRA, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta e aceita, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços nº 91/76, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes o representante da firma COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - CIGOL, inscrita neste Departamento sob o nº 003/PZ.

Estando a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente, passou a abertura do envelope da proposta e a leitura das seguintes totais:

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - CIGOL
Preço total dos serviços: Cr\$ 3.678.835,00 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros).

Preço total para execução: 18 (dezoito) meses.
Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizando como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, primeiro de outubro de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Presidente Substituto)

DÉCIO RIBEIRO DE ARAÚJO (Procurador Membro)

ALBERT AMAND DE BERREDO BOTZENMUT (Engenheiro Membro)

JOSÉ FERREIRA (Engenheiro Membro)

ATA Nº 92/76-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta apresentadas na reunião de dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta e seis, da Concorrência nº 92/76, referente a Barragem do Guitã, integrante do sistema de proteção contra inundações do vale do rio Capibaribe, no Município de Glória do Guitã, Estado de Pernambuco, 3a. Diretoria Regional do DNOS (3a. DR).

As quinze horas do dia cinco de outubro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador AYTON MANOEL D'AVILA, pelos Engºs ALBERT AMAND DE BERREDO BOTZENMUT e JOSÉ FERREIRA, Membros da Comissão e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou que os presentes verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido parecer considerando habilitadas todas as firmas concorrentes, por haverem atendido satisfatoriamente as exigências do Edital nº 92/76.

Depois que os interessados constatarem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e nada tiverem a declarar, o Senhor Presidente, passou a abertura dos referidos envelopes e a leitura das seguintes totais:

CONSTRUTORA ROBERTO ODENECHT S/A.
Preço total dos serviços: Cr\$ 97.155.810,00 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dois cruzeiros).

Preço total para execução: 15 (quinze) meses.

ENTENCO ENGENHARIA S/A.
Preço total dos serviços: Cr\$ 131.771.800,00 (cento e trinta e um milhões, setecentos e setenta e um mil e oitocentos cruzeiros).

Preço total para execução: 15 (quinze) meses.

CONSTRUTORA QUEIRÓS CALVÃO S/A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 86.222.400,00 (oitenta e seis milhões, duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Preço total para execução: 15 (quinze) meses.

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 110.686.560,90 (cento e dez milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa centavos).

Preço total para execução: 15 (quinze) meses.

SERVIX ENGENHARIA S/A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 119.266.500,00 (cento e dezenove milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros).

Preço total para execução: 15 (quinze) meses.

CONSTRUTORA ALCINDO VIEIRA-CONVAR S/A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 129.633.450,00 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

Preço total para execução: 15 (quinze) meses.

SERVIX-CIVILSAN S/A-EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

Preço total dos serviços: Cr\$ 133.642.500,00 (cento e trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

Preço total para execução: 15 (quinze) meses.

Após os interessados terem examinado e rubricado as propostas, o Senhor Presidente indagou das mesmas se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e dez minutos, autorizando-o, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, cinco de outubro de mil novecentos e setenta e seis.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Presidente Substituto)

AYTON MANOEL D'AVILA (Procurador Membro)

ALBERT AMAND DE BERREDO BOTZENMUT (Engenheiro Membro)

JOSÉ FERREIRA (Engenheiro Membro)

/s/.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 111-76

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações - NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS, comunica que às 15 horas do dia 22 de novembro de 1976, na Sede do DNOS, será realizada uma concorrência para fornecimento de válvulas de gaveta, válvula de retenção, peças especiais e assentamento das tubulações de recalque dos Polders Careçu e Bela Vista, nos municípios de Careçu e Bela Vista, Estado de Minas Gerais, 7ª Diretoria Regional do DNOS (7ª DR). As despesas desta licitação correrá à conta de recursos orçamentários do DNOS, do Edital e do Contrato celebrado entre o DNOS e o Governo do Estado de Minas Gerais. As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação nº 111-76 na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 62, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, ou na Sede da 7ª DR, situada à Av. Afonso Pena nº 3.500, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. - Francisco José Teixeira Machado (Resp. pelo NEL) - Substituto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Federal de Contabilidade

AVISO DE HABILITAÇÃO

O Conselho Federal de Contabilidade leva ao conhecimento dos interessados que no dia 26-10-1976 às 13 (treze) horas, em sua sede, na Avenida Franklin Roosevelt, 115 - 10º andar, na cidade do Rio de Janeiro, receberá documentação de habilitação e propostas para impressão de 1.300.000

(hum milhão e trezentos mil) Certificados de Habilitação Profissional, sob a forma de cotação gomada, de acordo com especificações constantes de Edital que será fornecido, com as respectivas instruções, aos interessados, no endereço supramencionado, no horário das 13 às 18 horas. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1976. - Lígia Bastos Cobra Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. (Nº 5.851 - 4-10-76 - Cr\$ 38,00)

CGC 00.000.000-0001-91

## CONVOCAÇÃO

## BANCO DO BRASIL S. A.

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S. A., para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Edifício de sua sede social, nesta Capital, às 15 horas do dia 23 de outubro de 1976, em primeira convocação, para deliberar sobre:

a) aumento do capital social, de Cr\$ 11.520 milhões para Cr\$ 17.280 milhões, com a consequente altera-

ção do artigo 4º dos Estatutos — mediante bonificação de cinquenta por cento, com distribuição de 5.760 milhões de ações novas, proporcionalmente às categorias ordinárias nominativas e preferenciais ao portador, atualmente possuídas pelos Acionistas;

b) homologação de participação da sociedade, em aumentos de capital da Siderurgia Brasileira S. A. — SIDERBRAS, da Companhia Siderúrgica Nacional — C.S.N., da Usina

Siderúrgica da Bahia S. A. — USIBA, da Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA, da Alumínio S.A. Extrusão e Laminação e da Aços Típicos Piratini S. A.;

c) homologação de subscrição, pelo Banco, de parte do capital do Fundo Árabe-Iberoamericano de Desenvolvimento;

d) eleição de Diretores;

e) assuntos de interesse geral da Sociedade.

Se não houver "quorum" para a realização da Assembleia, fica desde já marcada a data de 30 de outubro de 1976 em igual local e hora, para a segunda convocação, e, se necessário, o dia 3 de novembro de 1976, também no mesmo local e hora, para a terceira e última convocação.

A partir do dia 23 de outubro de 1976, até a realização da Assembleia, ficarão suspensas as transferências de ações.

Brasília, 14 de outubro de 1976. —  
Angelo Calmon de Sá, Presidente.  
(Dias: 15, 18 e 19-10-76)

## TRABALHO TEMPORÁRIO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.238

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolbo Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## IMPOSTO DE RENDA

REGULAMENTO

DECRETO Nº 76.186 — De 2-9-1975

Approva o Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza

DIVULGAÇÃO Nº 1.261

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolbo Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 2,00